



Câmara Municipal de
Maracanaú

GABINETE DA VEREADORA AMANDA RODRIGUES

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 1284 /2025

EM REGIME DE URGÊNCIA

A Vereadora **Amanda Rodrigues**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno deste Poder, após de ouvido o Plenário Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, A INSTALAÇÃO DE ABRIGO PARA PASSAGEIROS DE TRANSPORTES PÚBLICOS, (PARADA DE ÔNIBUS), COBERTA, COM BANCOS DE ASSENTO, EM TODA EXTENSÃO DA AV ANTONIETA ARAÚJO FERREIRA, ANTIGA AV CENTRAL NO BAIRRO JEREISSATI I – Maracanaú – CE.**

Justificativa

A presente Indicação Legislativa se faz necessário, pois existem os locais de paradas nos referidos endereços ao longo de toda avenida, mas não tem a estrutura da parada/abrigo, para que os usuários se protejam da chuva e do sol, oferecendo mais conforto na espera do Transporte Público Coletivo do Município de Maracanaú.

Plenário Wilson Camurça da Câmara Municipal de Maracanaú, em 04 agosto de 2025.

**AMANDA OLIVEIRA
RODRIGUES
PORTELA:02647864
322**

Assinado digitalmente por AMANDA OLIVEIRA
RODRIGUES PORTELA 02647864322
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=
00679163000142, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=
AMANDA OLIVEIRA RODRIGUES
PORTELA:02647864322
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.06 09:05:25-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

**Amanda Oliveira Rodrigues Portela
Vereadora**



Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, nº 890, Piratininga, Maracanaú-Ceará
CEP: 61905-167 – gabvereadorraamandarodrigues@outlook.com